



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

**PORTARIA Nº 050/2024**

**DISPÕE SOBRE AS SESSÕES ORDINÁRIA,  
EXTRAORDINÁRIA E SOLENE A SEREM  
REALIZADAS NO DIA 20 DE DEZEMBRO  
DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

**CONSIDERANDO:** A necessidade de apreciação de Projeto de Lei nº 013/2024, de 13 de dezembro de 2024, que institui o direito ao terço constitucional de férias como direitos sociais aos Vereadores da Câmara Municipal de Montes Altos/MA, e dá outras providências, bem como o encerramento dos trabalhos legislativos da Legislatura 2021/2024 da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 049/2024, datada de 10/12/2024, tornando sem efeito a designação da Sessão Solene para encerramento dos trabalhos legislativos da Legislatura 2021/2024, no dia 13/12/2024;

**Art. 2º** - Designar o dia 20 de dezembro de 2024, para a realização de Sessão Ordinária, às 9h30, de Sessão Extraordinária, às 10h, e Sessão Solene, às 10h30, a ocorrerem no Plenário desta Câmara Municipal, na cidade de Montes Altos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA.**

Montes Altos, 18 de dezembro de 2024.

REGINALDO LIMA

ALVES:64508684300

Vereador **REGINALDO LIMA ALVES**

Assinado de forma digital por REGINALDO LIMA

ALVES:64508684300

Dados: 2024.12.18 10:53:27 -03'00'

**Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos**